

SEÇÃO: ARTIGOS

Google Site como recurso tecnológico na disciplina de Direito Financeiro

Google Site como recurso tecnológico en la asignatura de Derecho Financiero

Google site as a technological resource in the subject of Financial Law

Tatiele Gisch Kuntz¹, Derli Juliano Neuenfeldt²

RESUMO

O presente trabalho apresenta os resultados de uma experiência pedagógica aplicada ao ensino do Direito Financeiro. Tem-se como objetivo analisar as contribuições do uso das tecnologias digitais, no caso, a plataforma Google Site, enquanto recurso tecnológico aplicado ao ensino dos principais conteúdos da disciplina de Direito Financeiro. Para isso, os alunos foram desafiados a desenvolver resumos, mapas mentais e esquemas, que os auxiliassem no estudo de temas relacionados ao Direito Financeiro, utilizando o Google Sites como ferramenta tecnológica. A pesquisa é um relato de experiência que traz resultados sobre o ensino a partir da percepção de 45 estudantes do curso de Direito. Para isso, primeiro, optou-se por apresentar a inserção de novas tecnologias como recurso didático no ensino jurídico, após isso, passou-se ao relato de experiência e, por fim, a análise e avaliação dos resultados obtidos com a utilização da plataforma do Google Site. Concluiu-se, por conseguinte, que o uso da plataforma do Google Site, como recursos tecnológicos no ensino, além de modificar a experiência dos estudantes em relação à aula, podem contribuir para a sua autonomia e

¹ Universidade do Vale o Taquari (UNIVATES), Lajeado, RS, Brasil.
ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0005-7683-6853>. E-mail: tkuntz@univates.br

² Universidade do Vale o Taquari (UNIVATES), Lajeado, RS, Brasil.
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0002-1875-7226> E-mail: derlijul@univates.br

potencializar os processos de ensino e, por consequência, de aprendizagem acerca dos principais pilares que compõem o Direito Financeiro.

Palavras-chave: ensino jurídico; recursos tecnológicos; Direito Financeiro.

RESUMEN

Este trabajo presenta los resultados de un experimento pedagógico aplicado a la enseñanza del Derecho Financiero. El objetivo es analizar las aportaciones del uso de las tecnologías digitales, en este caso la plataforma Google Site, como recurso tecnológico aplicado a la enseñanza de los principales contenidos de la asignatura de Derecho Financiero. Para ello, se planteó a los alumnos el reto de elaborar resúmenes, mapas mentales y esquemas que les ayudaran a estudiar temas relacionados con el Derecho Financiero, utilizando Google Sites como herramienta tecnológica. La investigación es un informe de experiencia que aporta resultados sobre la enseñanza a partir de la percepción de 45 estudiantes de Derecho. El primer paso fue presentar el uso de las nuevas tecnologías como recurso didáctico en la enseñanza del Derecho, seguido de un informe de experiencia y, por último, un análisis y evaluación de los resultados obtenidos utilizando la plataforma Google Sites. Se concluyó, por tanto, que el uso de la plataforma Google Site como recurso tecnológico en la docencia, además de cambiar la experiencia de los alumnos en la clase, puede contribuir a su autonomía y mejorar los procesos de enseñanza y, en consecuencia, el aprendizaje de los principales pilares que conforman el Derecho Financiero.

Palabras clave: educación jurídica; recursos tecnológicos; Derecho Financiero.

ABSTRACT

This paper presents the results of a pedagogical experiment applied to the teaching of Financial Law. The aim is to analyze the contributions of the use of digital technologies, in this case the Google Site platform, as a technological resource applied to the teaching of the main contents of the subject of Financial Law. To this end, the students were challenged to develop summaries, mind maps and schemes to help them study topics related to Financial Law, using Google Sites as a technological tool. The research is an experience report that brings results about teaching from the perception of 45 law students. The first step was to present the use of new technologies as a didactic resource in legal teaching, then the experience report and, finally, the analysis and evaluation of the results obtained using the Google Sites platform. It was therefore concluded that the use of the Google Site platform as a technological resource in teaching, as well as changing the students' experience of the class, can contribute to their autonomy and enhance the teaching processes and, consequently, learning about the main pillars that make up Financial Law.

Keywords: legal education; technological resources; Financial Law.

INTRODUÇÃO

Em um mundo dinâmico e que está em constante mudança, pensar o ensino sem considerar os avanços tecnológicos e os seus impactos frente a essa nova sociedade que emerge, é ir na contramão dessas transformações e deixar de lado todo o contexto no qual se está inserido. Santaella (2021) menciona que não nos damos mais conta de quando entramos ou saímos do ciberespaço. Na maioria das vezes estamos in/off ao mesmo tempo, na condição *onlife*, sempre hiperconectados e nos utilizando de variados recursos tecnológicos que nos permitem interagir. Vivemos tempos de hibridismos e discutirmos sobre distinções entre real e virtual não faz mais sentido.

Em razão disso, não há dúvidas de que o ensino necessita acompanhar as modificações sociais ocasionadas pelas tecnologias digitais, pois elas possibilitam novas formas de comportamento, relacionamento, interação, acesso, aprendizado, conhecimento e rompem as barreiras de compreensão do real e virtual (LÉVY, 2011). Tanto é assim, que as tecnologias são compreendidas como pontes que ligam as salas de aulas com o mundo, passando a permear o nosso conhecimento acerca desse, pois elas possibilitam, nas suas mais variadas formas de representação da realidade, o desabrochar de todas as potencialidades dos estudantes, com os seus mais diferentes tipos de inteligência, habilidades e atitudes (MORAN, 2018).

Nessa ótica e contexto, todo o processo de ensino, bem como os papéis de cada um dos sujeitos, diga-se: dos alunos e professores, precisa ser revisitado, pois com a possibilidade de utilização das novas tecnologias, os alunos deixaram a figura de meros receptores de conteúdos transmitidos pelos seus professores e passaram a ter mais acesso e autonomia na busca de informações e conhecimentos (KENSKI, 2015).

Com isso, fica evidente que o conhecimento precisa ser experimentado e não mais apenas transmitido, da mesma forma que os alunos não podem mais ter uma postura passiva frente a sua aprendizagem. No entanto, para isso, faz-se necessário um ensino que desperte e motive os estudantes, o que pode ser feito por meio da utilização de recursos tecnológicos que priorizam o protagonismo do aluno e, por consequência, reconfiguram o papel docente, que passa a ser um facilitador de todo o processo que envolve o ensino e a aprendizagem.

A experiência do ensino remoto emergencial contribuiu para a apropriação e experimentação de tecnologias digitais nas aulas. Contudo, temos áreas do conhecimento que carecem de compartilhamento das aprendizagens dessa relação: ensino e tecnologias digitais. Entre estas áreas está o Direito.

Por conta disso, o presente trabalho apresenta uma proposta didática aplicada ao ensino do Direito Financeiro, a qual tem como objetivo analisar as contribuições do uso das tecnologias

digitais, no caso, a plataforma Google Site, enquanto recurso tecnológico aplicado ao ensino dos principais conteúdos que envolvem a temática da disciplina.

O presente artigo articula ensino e pesquisa. É um relato de experiência realizado na disciplina de Direito Financeiro, com 45 estudantes do curso de Direito de uma instituição privada de ensino superior, realizada no período de duas semanas, no mês de fevereiro de 2023, tendo em vista que o componente curricular ocorreu de modo intensivo, com aulas diárias e síncronas, durante o período de férias. É também uma pesquisa qualitativa que apresenta as percepções dos estudantes acerca da experimentação das tecnologias digitais nas aulas.

Nesse sentido, o presente relato mostra-se importante, pois traz resultados sobre as contribuições do uso das tecnologias digitais, no caso, a plataforma Google Site, enquanto recurso tecnológico aplicado ao ensino jurídico, a partir de 45 estudantes do curso de Direito e das observações da docente quanto a sua própria prática e experiência didática.

Para se atingir os objetivos propostos, utilizou-se o método dedutivo, de forma que, primeiro, optou-se por apresentar as novas tecnologias como recurso didático no ensino jurídico, após isso, passou-se ao relato de experiência e, por fim, a análise e avaliação dos resultados obtidos com a utilização da plataforma do Google Site enquanto recurso tecnológico aplicado ao ensino dos principais conteúdos que compõem o Direito Financeiro.

NOVAS TECNOLOGIAS COMO RECURSO DIDÁTICO APLICADO AO ENSINO JURÍDICO

No Brasil, o ensino jurídico se baseia em uma tradição que remonta à instituição dos primeiros cursos de Direito no país, que teve início com o advento da sua independência, no ano de 1822, ou seja, há mais de 200 anos, quando se verificou a necessidade de se construir os arcabouços jurídicos brasileiros e se formar os futuros dirigentes do Estado (ADORNO, 1988). Portanto, tratar do ensino jurídico no Brasil e de sua evolução consiste em “[...] abordar a formação da identidade do Estado Brasileiro, uma vez que a evolução daquele pode ser tomada como símbolo de autonomia e início da estruturação do Estado Nacional” (PEREIRA JÚNIOR *et al.*, 2020, p. 3).

Todavia, a instalação das primeiras faculdades de direito somente ocorreu com a sanção da Carta de Lei de 11 de agosto de 1827, que criou em Olinda e em São Paulo as, inicialmente, denominadas Academias de Direito, que somente em 1854 foram intituladas como Faculdade de Direito do Recife e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (MAROCCO, 2019). Logo, a primeira norma que regulamentou o ensino jurídico no país foi a referida Carta, a qual estabelecia as seguintes habilidades e competências: domínio das línguas latina e francesa; retórica; filosofia moral e nacional; ética; e aritmética e geometria (MAROCCO, 2019).

Nesse período, Abikair Neto (2018) menciona que cursos não possuíam uma preocupação com a formação pedagógica dos professores ou com a didática utilizada, na medida em que o

ensino era realizado por meio de aulas-conferências, sem qualquer reflexão e afastado da realidade social. De lá para cá, inúmeras foram as modificações no ensino jurídico, sendo no período da redemocratização do Brasil, ocorrido na década de 1980, segundo Bastos (2000), o momento que marcou o processo que discutiu, pela primeira vez, questões de ordem metodológica e pedagógicas no ensino jurídico brasileiro.

A partir deste cenário foi editada pelo MEC (Ministério da Educação) a Portaria nº 1.886/94, que promoveu a regulamentação e trouxe as principais diretrizes para o ensino jurídico. Posteriormente, inúmeros outros atos normativos envolvendo o ensino do Direito foram formulados como, por exemplo: a Resolução CNE/CES nº 09/2004, a Portaria MEC 2.477/2004 e a Portaria 1.874/2005, as quais instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito (FEFERBAUM; LIMA, 2020).

No que se refere à matriz curricular atualmente vigente, essa foi instituída pela Portaria MEC nº 1.351/2018, que reformou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito que estavam em vigor até então, a qual ganhou novos contornos com a edição das Resoluções CNE/CES nº 05/2018 e CNE/CES nº 02/2021.

Nesse ponto, cumpre destacar que dentre as inovações trazidas está a de que o ensino do Direito possibilite que os discentes tenham a capacidade de compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica, bem como a necessidade de uma formação quanto aos elementos fundamentais do Direito em diálogo com as expressões das novas tecnologias da informação (QUEIROZ; TASSIGNY, 2020). Sendo assim, percebe-se que a introdução desses aspectos na matriz curricular dos cursos de Direito demonstra a preocupação em “proporcionar aos futuros bacharéis uma formação compatível com o século XXI e os desafios apresentados pela era digital”, pois as novas tecnologias já têm influenciado o que se espera desses futuros profissionais do direito (TASSIGNY; GONDIM, 2020, p. 2-3).

Em razão disso, Mello e Martins (2019) entendem que o projeto pedagógico dos cursos (PPC) de Direito devem ser elaborados de modo a atentar para um ensino jurídico que faça a conexão entre o Direito e as novas tecnologias como elemento de formação geral dos discentes. Nesse sentido, também é o posicionamento de Pistone (2015), para quem o uso das novas tecnologias digitais já deve ser uma prática do próprio processo de ensino e aprendizagem, pois as habilidades tecnológicas serão cada vez mais exigidas dos juristas.

Ainda, nessa perspectiva do uso das tecnologias digitais durante a formação, ou seja, no ensino jurídico, a autora (2015, p. 592) entende que “[...] os recursos tecnológicos poderiam ser aproveitados para o ensino jurídico muito além do oferecimento de internet, projetor multimídia ou uso de sistemas de gerenciamento de arquivos”, tendo em vista que, atualmente, já existem recursos bem mais desenvolvidos que certamente poderiam ser implantados na prática do ensino do Direito que, de um modo geral, ainda possui bases muito tradicionais.

Tal entendimento é reforçado por Silva (2020), que aduz existir diversas possibilidades, em sala de aula, do uso das tecnologias digitais como ferramenta de ensino como, por exemplo, enquete on-line, criação colaborativa, simulações, gestão de projetos, disponibilização e produção de conteúdo, comunicação e gamificação.

Nessa linha, Costa e Rocha (2018, p. 18) defendem acerca da necessidade de se pensar em uma nova forma de se promover o ensino do Direito, que deve ter como base “[...] o desenvolvimento de competências e habilidades; novas percepções de tempo e espaço para o processo educativo; impacto das novas tecnologias e de novas metodologias”.

De modo semelhante, mas indo além, Silva, Fabiani e Feferbaum (2021, p. 42) ressaltam que os atores envolvidos no processo do ensino jurídico precisam reinventar seus métodos e reconhecer o grau de conexão que o Direito possui com as tecnologias digitais. Contudo, tais atores não devem apenas compreender o impacto dessas tecnologias no desempenho das funções exigidas dos profissionais da área jurídica, mas, especialmente, “[...] entender que tipo de conhecimentos, habilidades e atitudes esse novo contexto vai demandar desses profissionais e de que forma o ensino jurídico deve responder a essas mudanças”.

Nesta ótica, Kenski (2015) aduz que o ensino deve ser compreendido como uma forma articulada entre informações e pessoas, no qual as metodologias de ensino podem proporcionar uma cooperação entre todos os envolvidos transformando a aprendizagem num processo colaborativo. Assim, observa-se que é necessário que no ensino jurídico se leve em conta essa nova geração de estudantes que chegam às universidades cada vez mais letrados em novas mídias, com distintos hábitos de estudo e participação, haja vista que os livros e códigos, que sempre se constituíram em fontes essenciais para o estudo de Direito, vêm sendo pouco a pouco substituídos por materiais multimídia de acesso imediato e outras fontes de pesquisa (VIEIRA, 2012).

Na medida em que o acesso as fontes se ampliam, há um duplo desafio para o ensino jurídico: o de “[...] conceber formas de pesquisa que permitam ao aluno selecionar as informações e compreender a qualidade e a autoridade das fontes” e, o segundo, e também mais complexo, o de “[...] compreender como a nova geração, educada sob a influência da internet e das mídias sociais, se relaciona com a construção do discurso linear, no qual tradicionalmente opera o direito” (VIEIRA, 2012, p. 35). Nesse contexto é que o uso de metodologias ativas de ensino se insere, na medida em que “[...] transmitir informações já não é mais necessário, pois os alunos possuem acessos aos dados mais atualizados possíveis ao alcance de um celular” (FEFERBAUM; KLAFFE, 2021, p. 12). Portanto, entende-se que o desafio docente está em conferir um ensino que consiga auxiliar os estudantes a desenvolverem as competências e habilidades que lhes serão exigidas para atuarem em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, moderno e complexo (FEFERBAUM; KLAFFE, 2021, p. 13).

É justamente nesse contexto que as tecnologias digitais podem ser vistas como recursos a disposição de um ensino inovador, na medida em que o seu uso vai muito além da simples integração das ferramentas digitais aos planos de ensino, pois exige que todo o processo e a prática de ensino sejam repensados e reformulados. Portanto, ao se falar em tecnologias digitais aplicadas ao ensino, busca-se uma ruptura com o ensino linear, no qual predomina a exposição de conteúdos pelos professores. Ou seja, se busca estratégias de ensino que estimulem um papel proativo dos estudantes sobre a sua formação.

Para isso, faz-se necessário um ensino que esteja apto a fornecer um maior protagonismo ao estudante, ou seja um ensino jurídico que seja participativo, na medida em que ele, além de trazer inovação para a sala de aula é, também, capaz de modificar a relação dos estudantes com os processos de ensino e aprendizagem. Dessa forma, na continuidade, apresentamos uma experimentação realizada no ensino jurídico no qual se fez uso de tecnologias digitais e se almejou o protagonismo dos alunos.

RELATO DE EXPERIÊNCIA: O USO DA PLATAFORMA GOOGLE SITES COMO RECURSO TECNOLÓGICO NO ENSINO DO DIREITO FINANCEIRO

Esse relato de experiência, que envolveu a utilização de um recurso tecnológico digital como estratégia didática aplicada ao ensino jurídico, foi construído a partir do plano da disciplina de Direito Financeiro, com carga horária total de 40 horas e que foi dividido em nove aulas, no período de duas semanas, no mês de fevereiro de 2023. O componente curricular ocorreu de modo intensivo, com aulas diárias e síncronas, que foram realizadas durante as férias. Essa disciplina integra o 7º semestre do curso de graduação em Direito e foi realizada em uma Instituição de Ensino Superior Privada.

A disciplina foi toda realizada no formato on-line síncrono, com aulas ministradas por intermédio da plataforma do Google Meet e com o suporte do ambiente virtual de aprendizagem do Google Classroom. A turma era composta por 45 alunos e a duração da atividade, que consistiu no uso da plataforma Google Sites como recurso tecnológico no ensino do direito financeiro, foi de 10 horas. Salienta-se que os estudantes não foram previamente ensinados a utilizar a plataforma, mas a professora ficou à disposição para sanar eventuais dúvidas nesse sentido.

Para o desenvolvimento da atividade que consistiu, também, em um trabalho avaliativo da disciplina, a turma foi dividida em sete grupos, que variaram entre seis e sete integrantes cada. A composição e formação dos grupos foram feitas de forma livre pelos estudantes, a partir da inserção dos seus nomes em um documento compartilhado através do Google Docs, disponibilizado pela professora, sendo que a temática a ser abordada por cada um dos grupos foi sorteada pela professora.

Optou-se pelo desenvolvimento da atividade em grupos justamente por se tratar de uma disciplina que foi realizada toda de forma virtualizada, pois se entende que “a interação, o compartilhar, o respeito à singularidade, a habilidade de lidar com o outro em sua totalidade, incluindo suas emoções” faz com que os estudantes desenvolvam autonomia e maturidade, habilidades que são essenciais para qualquer profissional em formação (ANASTASIOU, 2007, p. 18).

A atividade, que consistiu na integração da plataforma Google Sites enquanto recurso tecnológico aplicado ao ensino do Direito Financeiro, buscou desafiar os estudantes para que, de forma colaborativa, os principais conteúdos de Direito Financeiro, quais sejam: receita pública, despesa pública, crédito ou dívida pública, controle da atividade financeira do Estado e orçamento público, o qual é composto pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), fossem abordados e compartilhados entre os grupos, a fim de facilitar a compreensão coletiva destes temas.

Para realização da atividade os alunos tiveram que pesquisar, previamente, em livros, sites, textos, artigos, bem como no material disponibilizado pela professora,³ a temática atribuída a seu grupo, a fim de compreendê-la. Isso porque cada tema deveria ser explicado e exposto na plataforma do Google Sites, a partir da compreensão do grupo sobre ele, mas, também, de uma maneira que pudesse auxiliar e contribuir para os estudos dos demais colegas. Portanto, a construção do material disponibilizado na plataforma do Google Sites foi baseada nas metodologias ativas denominadas de pesquisa orientada e construção colaborativa de material. O trabalho foi realizado e apresentado pelos grupos de forma exclusiva pelo Google Sites, não havendo, em aula, um momento de discussão entre os diferentes grupos.

Masseto (2003, p. 113) ressalta que a utilização de estratégias de ensino, como é o caso do uso das ferramentas digitais, proporcionam um maior dinamismo à aula, pois permitem que a turma estude um conteúdo de forma diferente e de modo mais proveitoso do que se “apenas ouvisse o professor falar sobre ele”. Ou seja, a inserção de um recurso tecnológico à prática pedagógica objetiva tanto proporcionar uma experiência de aprendizagem diferenciada quanto estimular que os estudantes sejam os protagonistas desse processo, na medida em que eles passam a participar e interagir de forma ativa para a construção do próprio conhecimento.

Assim, o que motivou o uso da plataforma Google Sites como recurso tecnológico na disciplina de Direito Financeiro foi: a) estimular que os estudantes desenvolvam a capacidade de trabalhar em grupos e se integrar com os colegas; b) auxiliar na compreensão acerca dos principais temas/pilares do Direito Financeiro e que foram objeto de estudo durante a

³ Foi disponibilizado, por intermédio ambiente virtual de aprendizagem do Google Classroom, as leis orçamentárias, bibliografias, bem como slides que tratavam dos conteúdos, tendo vista que estes foram abordados, durante as aulas síncronas, por intermédio de aulas expositivas dialogadas.

disciplina; c) proporcionar uma experiência de ensino emancipadora e participativa, e; d) contribuir para o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes.

Isso porque, entende-se que a realização de uma aula no formato on-line síncrono, com a utilização de ferramentas como Google Meet e do Ambiente Virtual de Aprendizagem, como o Google Classroom, por si só não “[...] afasta a ideia do ensino do Direito como aprendizagem de um saber enciclopédico e reprodutor”. Ou seja, de um ensino que se baseia em aulas exclusivamente expositivas nas quais o professor transmite informações e orientações aos estudantes que são colocados em uma posição passiva de receptores desses conteúdos (FEFERBAUM; KLAFKE, 2021, p. 13)

Em razão disso, buscou-se ir além, na medida em que, ao se fazer uso da plataforma Google Sites, enquanto recurso tecnológico aplicado ao ensino dos principais temas que permeiam o estudo do Direito Financeiro, foi possível dar ênfase ao protagonismo do aluno, o que exigiu o “[...] seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo” de aprendizagem (MORAN, 2018, p. 4).

Nessa linha, Moran (2018, p. 12) ressalta que “a combinação de metodologias ativas com as tecnologias digitais móveis é hoje estratégia para a inovação pedagógica”, o que se tem buscado também, paulatinamente, no ensino jurídico. Mas no que consiste um ensino do Direito que é voltado à inovação pedagógica? Dada a complexidade do tema, é importante ressaltar que não existe uma resposta única para essa questão. Segundo Feferbaum e Klafke (2021), existem três elementos essenciais para promover um ensino jurídico inovador e eficaz: a) necessidade de um ambiente universitário dinâmico, adaptável e vibrante; b) a mudança na percepção sobre o direito, exigindo que os estudantes desenvolvam uma nova lógica de raciocínio e aplicação do direito, e; c) a implementação de métodos de ensino ativos que estejam conectados à realidade dos estudantes.

Ao final da atividade de construção coletiva do site foi organizado pela professora e enviado aos estudantes um questionário elaborado por meio da ferramenta Google Formulários (Google Forms), a fim de se avaliar o ensino a partir da percepção dos estudantes sobre a metodologia da aula proposta.

O site, ao qual foi dado o nome de *Descomplicando o Direito Financeiro*, e que pode ser acessado pelo link <https://sites.google.com/univates.br/tpicos-especiais-direito-finan/p%C3%A1gina-inicial>, bem como visualizado abaixo no breve recorte de alguns layouts da página, foi desenvolvido pelos estudantes com o uso da plataforma Google Sites.

Figura 1 – Captura de tela de parte da página desenvolvida pelos estudantes no Google Sites



Fonte: Site elaborado pelos estudantes (2023).

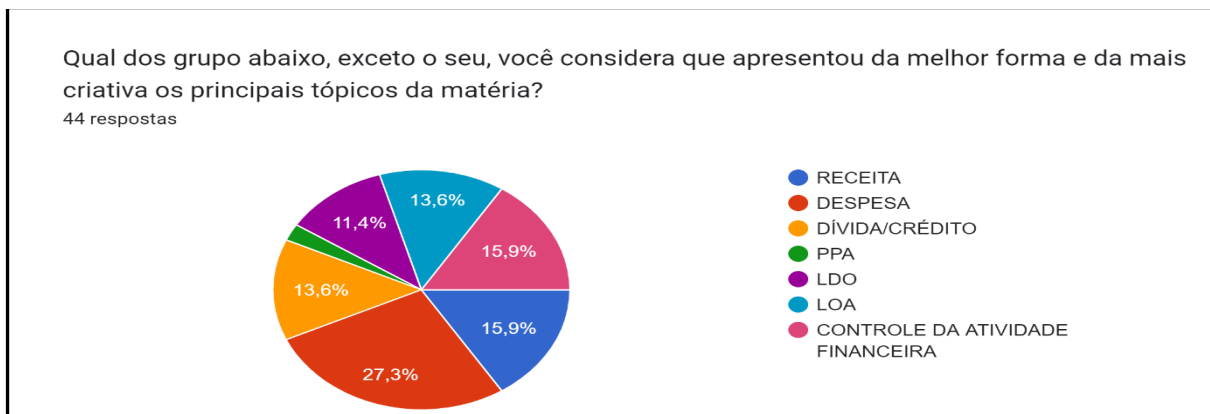
Relativamente a avaliação da metodologia, dos 45 alunos que fizeram a disciplina de Direito Financeiro e participaram da atividade proposta, 44 responderam ao questionário elaborado, pela professora, por meio da ferramenta Google Formulários (Google Forms). O questionário foi elaborado por intermédio de perguntas abertas e fechadas e buscou compreender tanto a percepção dos estudantes acerca da utilização da plataforma Google Sites, como recurso tecnológico aplicado ao ensino na disciplina de Direito Financeiro, quanto auxiliar a professora na avaliação final dos grupos, tendo em vista que a atividade de construção coletiva do site era avaliativa e fez parte da composição da nota final da disciplina.

Para além disso, a utilização da plataforma Google Sites enquanto recurso tecnológico digital aplicado ao ensino também foi avaliada a partir das observações da professora que, enquanto docente da disciplina de Direito Financeiro, pôde perceber e coletar informações a respeito de sua própria prática durante e após a realização das aulas. Assim, os resultados alcançados e que norteiam a elaboração deste relato de experiência passam a ser analisados abaixo.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No gráfico 1 são expostos os índices de respostas em relação ao questionamento sobre a percepção dos estudantes acerca de qual grupo, exceto o que ele era integrante, apresentou da melhor e da forma mais criativa os principais tópicos da matéria.

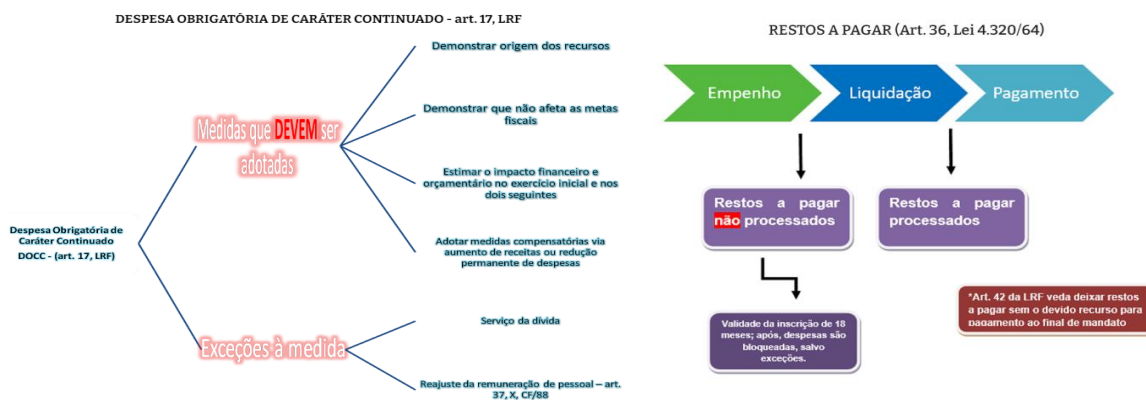
Gráfico 1 – Percepção dos estudantes sobre o trabalho apresentado pelos outros grupos



Fonte: autores (2023), com base nos dados coletados na pesquisa.

O que se observa é que o grupo que tratou da temática relativa à despesa pública foi considerado com 27,3% dos votos, ou seja, por 12 dos 44 respondentes, como o que abordou o assunto da maneira mais atrativa e diferenciada. Acredita-se que tal resultado seja em decorrência da implementação de informações sobre o referido tema, não somente no formato de texto, haja vista que o grupo utilizou principalmente mapas mentais, esquemas e de um vídeo para expor o conteúdo por ele apresentado, pois são recursos que notadamente auxiliam para uma melhor compreensão da matéria, conforme ilustram as produções abaixo, na figura 2.

Figura 2 – Captura de tela com um recorte de parte do trabalho desenvolvido pelos estudantes do grupo da despesa

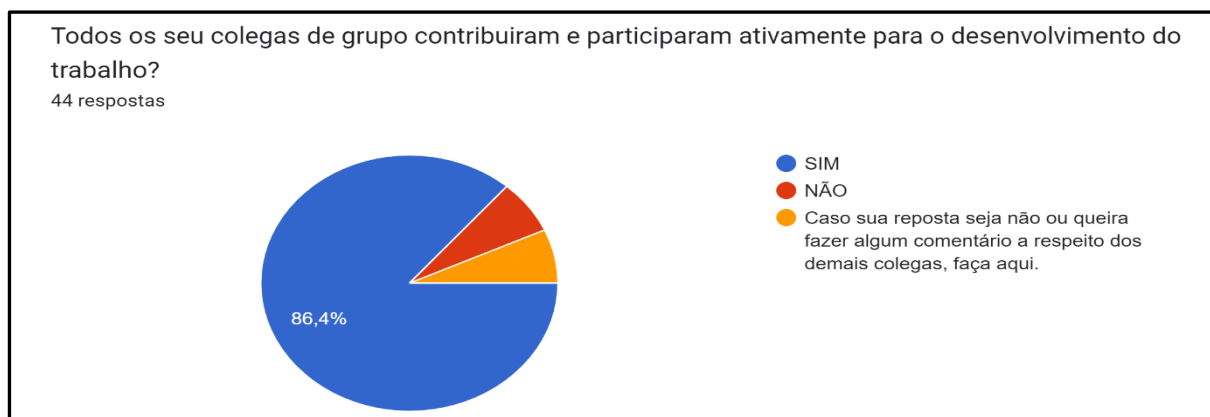


Fonte: Site elaborado pelos estudantes (2023).

Nesse sentido, Costa, Miranda e Faleiro (2022) observam que a elaboração de mapas mentais e esquemas são ferramentas que facilitam e potencializam a aprendizagem, pois se configuram tanto em um modo de organização e recordação das informações sobre um determinado conteúdo como, também, em uma forma de sintetizar os conhecimentos adquiridos de modo mais eficiente, de fácil acesso e compreensão.

Para além disso, conforme se verifica do gráfico 2, quando indagados acerca da participação ativa de todos os colegas de grupo na realização da atividade colaborativa proposta, 86,4% dos estudantes responderam de modo afirmativo, o que significa dizer que 38 dos 44 respondentes do questionário perceberam um engajamento satisfatório dos demais colegas em relação à participação e à contribuição para a realização da atividade.

Gráfico 2 – Percepção dos estudantes acerca da participação dos demais colegas durante o desenvolvimento da atividade



Fonte: autores (2023), com base nos dados coletados na pesquisa.

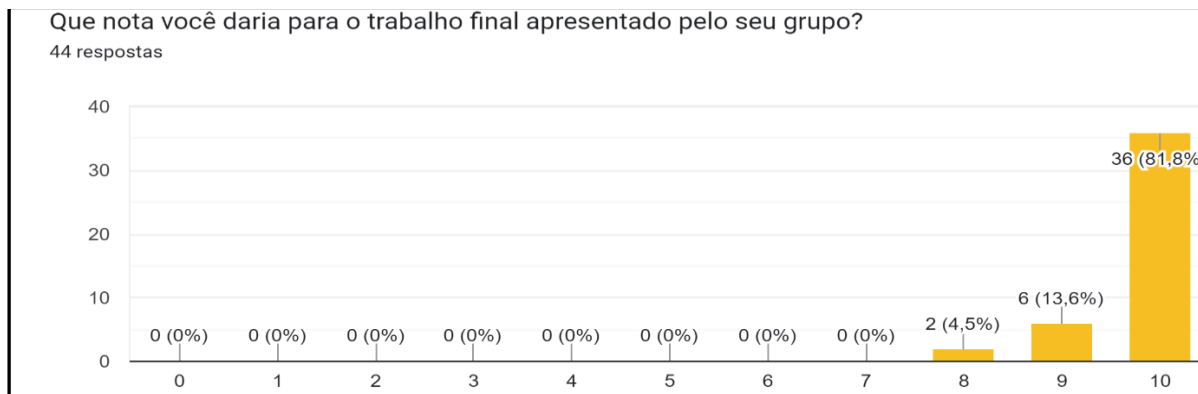
Em relação aos demais, 13,6%, e que, portanto, representam a opinião de 6 estudantes, importa esclarecer que a metade, 6,8%, ou seja, 3 alunos, entenderam que não foi satisfatória a participação de todos os colegas durante o desenvolvimento da atividade, mas sem deixar comentários específicos a respeito. Ainda, os outros 3 estudantes, que representam a faixa laranja do gráfico, fizeram os seguintes comentários sobre a participação dos demais colegas: “todos contribuíram da melhor forma possível”, “A organização do meu grupo foi excelente. Assim, pudemos nos organizar e cada um pode contribuir com o desenvolvimento da atividade” e “Nos organizamos para que todos pudessem contribuir para o trabalho. Cada colega apontou o que achava necessário ter, discutimos a importância de algumas coisas e acrescentamos juntas o conteúdo”.

Pelos comentários dos alunos, bem como das observações realizadas pela professora da disciplina durante a realização da atividade, pode-se afirmar que o uso a plataforma Google Sites como recurso tecnológico no ensino do Direito Financeiro, foi capaz de promover um aumento do interesse e motivação dos estudantes em interagir e participar de modo mais ativo de todo processo.

Tanto é assim que 81,8% dos estudantes, o que representa 36 dos 44 respondentes, ao serem questionados acerca da nota que dariam para o trabalho final realizado pelo seu grupo, entenderam serem merecedores da nota máxima. Tal situação pode demonstrar tanto o interesse dos estudantes pela obtenção desta nota, já que a atividade era parte da avaliação

da disciplina, como também o grau de satisfação individual de cada aluno pelo resultado final do trabalho realizado de forma colaborativa pelos grupos.

Gráfico 3 – Avaliação dos estudantes acerca da nota que deveria ser atribuída ao seu grupo



Fonte: autores (2023), com base nos dados coletados na pesquisa.

Nesse sentido, enquanto docente, foi possível observar que a avaliação atribuída pelos alunos aos seus grupos foi compatível com o resultado do gráfico 2, o qual demonstra um alto grau de satisfação em relação a participação e engajamento com a atividade, mas, também, pelos comentários, ficou constatado que houve um contentamento relacionado a forma de organização, contribuições e ao desenvolvimento do próprio trabalho.

Ainda, com a finalidade de se atender ao objetivo proposto, que foi o de analisar as contribuições do uso das tecnologias digitais, no caso, a plataforma Google Site, como recurso tecnológico aplicado ao ensino do Direito Financeiro, os estudantes foram questionados acerca de suas percepções sobre a atividade proposta e de como ela contribuiu ou não no ensino da matéria objeto de estudo.

Nesse sentido, cumpre mencionar que 21 dos 44 estudantes responderam a essa pergunta, que era descritiva, sendo as respostas, em sua totalidade, positivas e com o uso de alguns adjetivos, tais como: “interessante”, “desafiador”, “didático”, “original” e “inovador”, conforme ilustra a nuvem de palavras abaixo:

Figura 3 – Nuvem de palavras com os adjetivos utilizados pelos estudantes ao avaliarem a utilização do recurso tecnológico digital como estratégia didática aplicada ao ensino



Fonte: autores (2023), com base nos dados coletados na pesquisa.

Em relação aos adjetivos utilizados se observa que o ensino dos principais conteúdos que envolvem o Direito Financeiro foi potencializado pela utilização de um recurso tecnológico, no caso, a plataforma Google Sites. Diante disso, tem-se que as práticas de ensino mediadas pelo uso das tecnologias, apesar de ainda serem vistas por alguns estudantes como desafiadoras e inovadoras, possuem boa aceitação e apresentam grande possibilidade de bons resultados.

Nesse aspecto, enquanto docente, fazer uso de um recurso tecnológico no ensino do Direito Financeiro exigiu, além de um planejamento prévio e detalhado da atividade, conhecimento e capacitação em relação as potencialidades da plataforma enquanto estratégia de ensino, pois a sua utilização, pelos estudantes, muito além de se configurar como uma metodologia ativa deveria ser capaz de alcançar os objetivos didático-pedagógicos da disciplina.

Para facilitar a compreensão da análise das contribuições do uso da plataforma Google Sites no ensino algumas das respostas dos estudantes serão apresentadas:

“Acho que a forma que o trabalho foi proposto, apesar de desafiadora, foi inovadora, o que acaba deixando o conteúdo mais didático e interessante de ser estudado” (ESTUDANTE A, 2023).

“Achei bem interessante a ferramenta utilizada. Acredito que atividades como essa nos fazem sair da zona de conforto, não só na criatividade, mas também na utilização da tecnologia a nosso favor. É didática, cativante e original. Adorei!” (ESTUDANTE B, 2023).

“Achei a ideia do site muito boa, sem contar que é ótimo ter um resumo de todos os conteúdos de uma forma prática” (ESTUDANTE C, 2023).

“Achei muito importante a realização deste trabalho, pois auxilia a entender melhor os conteúdos abordados em aula, a fim de descomplicar os conceitos dos temas relacionados ao Direito Financeiro” (ESTUDANTE D, 2023).

“Gostei bastante da proposta mesmo com dificuldades no manuseio do site, foi desafiador” (ESTUDANTE E, 2023).

“Gostei bastante, temos um resumo do resumo com os principais tópicos para facilitar a nossa compreensão da matéria” (ESTUDANTE F, 2023).

“Achei de extrema importância para compreensão da matéria” (ESTUDANTE G, 2023).

“Achei a proposta muito legal, é uma forma diferente de compreender tudo, pois fica mais claro do que as apresentações individuais e de grupo” (ESTUDANTE H, 2023).

“[...] Pude observar todos os trabalhos e cada um com sua criatividade distinta, apresentaram de maneiras excelente ao meu modo de ver, até mesmo porque a disciplina foi dada em curto espaço de tempo para um conteúdo tão amplo. Na minha percepção e dentro da particularidade de cada grupo, acredito que todos contribuirão da melhor maneira possível para construção de material didático e objetivo frente a uma nova forma de trabalho em grupo [...] tendo como barreira a ser quebrada a questão do uso de novas tecnologias acredito que nos superamos neste sentido” (ESTUDANTE I, 2023).

“Gostei bastante dessa dinâmica de trabalho em grupo em forma de site. Ficou bem tranquila a compreensão dos conteúdos e foi muito bom interagir com os colegas” (ESTUDANTE J, 2023).

Das respostas se observa que o ensino, enquanto atividade que tem a finalidade de criar condições para que os estudantes aprendam determinado conteúdo e desenvolvam novas habilidades e maneiras de vivenciar o processo de construção do conhecimento, foi possível de ser concretizado com a utilização da plataforma Google Sites na disciplina de Direito Financeiro, cumprindo-se, portanto, com os objetivos propostos quando do planejamento da atividade pela docente. Pode-se afirmar que o ensino aconteceu, pois o ensino e aprendizagem não existem separadamente (ANASTASIOU, 2007).

Ainda, entende-se que o site criado pela turma de Direito Financeiro, para além das contribuições enquanto recurso tecnológico aplicado ao ensino dos estudantes que estavam fazendo a disciplina, pode ser capaz de auxiliar na democratização dos conhecimentos relacionados a temática, pois por estar publicado na internet o público em geral pode acessá-lo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise diagnóstica dos resultados obtidos com a utilização da plataforma do Google Site, verificou-se que o seu uso como recurso tecnológico no ensino do Direito Financeiro apresentou resultados positivos no que tange à sua contribuição para o processo

de ensino e, conseqüentemente, de aprendizagem dos principais temas que foram objeto de estudo na disciplina.

Além disso, percebeu-se que os estudantes, em sua maioria, entenderam que a utilização dessa estratégia foi capaz de lhes auxiliar de forma diferenciada e inovadora para a compreensão e reflexão acerca dos principais temas que envolvem o estudo do Direito Financeiro. Contudo, para isso, coube a professora capacitar-se e inserir essa nova prática ao ensino, o que exige constante atualização e uma postura ativa em saber o momento certo de propor e como utilizar os recursos tecnológicos a favor dos objetivos da prática pedagógica.

Ainda, constatou-se que os alunos se mostraram mais motivados para a realização do trabalho e que conseguiram desenvolvê-lo de forma colaborativa, com êxito, em que pese alguns relatarem dificuldades com o uso inicial da plataforma do Google Sites. Outro aspecto positivo consistiu no fato de que não houve insurgências quanto a forma de realização da atividade, apesar desta ter exigido que os estudantes saíssem de sua zona de conforto habitual.

Evidenciou-se, também, que embora se tratasse de um trabalho avaliativo da disciplina, a realização desse tipo de atividade de forma inovadora e diferenciada certificou uma maior participação dos estudantes, pois dos 45 alunos matriculados na disciplina, 44 responderam ao questionário avaliativo, por meio da ferramenta Google Formulários (Google Forms), pelo qual ficou evidente a interação, a troca de ideias e a satisfação da turma com o resultado final do trabalho realizado pelos grupos.

Diante disso, concluiu-se que tanto o ensino quanto a aprendizagem podem ser facilitados por meio da utilização de recursos didáticos tecnológicos e métodos inovadores. Isso porque os resultados desse relato de experiência elucidaram que o ensino acerca dos principais pilares que compõem o Direito Financeiro foi potencializado com o uso da plataforma Google Sites. Nesse sentido, ressalta-se que a tecnologia é compreendida, aqui, como um recurso que torna o ensino mais dinâmico, atrativo, cativante e que estimula a aprendizagem. Ou seja, ela não substitui o papel do professor que continua sendo o responsável por pensar, planejar e facilitar os processos de ensino e aprendizagem, já que ele é o elo mediador.

Para além disso, percebeu-se que os recursos tecnológicos podem ser importantes ferramentas do ensino jurídico especialmente porque estimulam a participação, colaboração e cooperação dos estudantes, na medida em que modificam e ampliam as possibilidades, bem como as formas e caminhos que facilitam a compreensão dos conteúdos, o que modifica o processo de ensino e, conseqüentemente, contribui para a aprendizagem, rompendo com o ensino linear.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Ensinar, aprender, apreender e processos de ensinagem. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (org.). *Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007. p. 17-43.

BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. 2. ed. Lumen Juris, 2000.

BRASIL, MEC. Portaria nº 1.886 de 30 de dezembro de 1994. Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico. Brasília. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C844A92096D2C3E2830F862AFAE92407.proposicoesWeb1?codteor=201058&filename=Avulso+-PL+2985/2004. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL, MEC. Portaria nº 2.477 de 18 de agosto de 2004. Regulamenta procedimentos de autorização de cursos superiores de graduação em Instituições de Ensino Superior. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 ago. 2004.

BRASIL, MEC. Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1º de outubro de 2004, Seção 1, p. 17. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL, MEC. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>.

BRASIL, MEC. Portaria nº 1.351, de 14 de dezembro de 2018. *Diário Oficial da União* nº 241, , Brasília, Seção 1, p. 34, 17 dez. 2018. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1351-2018-12-14.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 de abril de 2021, Seção 1, p. 116. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/30000-uncategorised/90861-resolucoes-cne-ces-2021>. Acesso em: 25 set. 2022.

COSTA, Francielle da Silva Mateus; MIRANDA, Anderson Fernandes de; FALEIRO, Alexandro César. Utilização de mapas mentais e conceituais como ferramenta de aprendizagem significativa para o ensino de citologia. *Brazilian Journal of Development*, v. 8, n. 4, p. 23443-23461, 2022. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/46167>. Acesso em: 21 dez. 2023.

COSTA, Barbara Silva; ROCHA, Leonel Severo. *Educação jurídica e a formação de profissionais do futuro*. Curitiba: Appris, 2018.

FEFERBAUM, Marina; LIMA, Stephane H. B. Formação jurídica e novas tecnologias: relato de uma aprendizagem experiencial em direito. *Revista Opinião Jurídica*. Fortaleza, v. 18, n. 28, p. 145-162, 2020. DOI: <https://doi.org/10.12662/2447-6641oj.v18i28.p145-162.2020>. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/2740>. Acesso em: 23 set. 2022.

FEFERBAUM, Marina; KLAFKE, Guilherme. *Metodologias ativas em direito: guia prático para o ensino jurídico participativo e inovador*. São Paulo: Atlas, 2021.

PEREIRA JÚNIOR, Antonio Jorge; GONDIM, Diana Moreira; PADILHA, Lara Castro; GOMES, Marília Studart Mendonça. *Competências e habilidades do ensino jurídico: um resgate das aptidões do bacharel em direito do século XIX*. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 12, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/21238>. Acesso em: 24 set. 2022.

KENSKI, Vani Moreira. A urgência de propostas inovadoras para a formação de professores para todos os níveis de ensino. *Revista Diálogo Educacional*, v. 15, n. 45, p. 423-441, jul. 2015. DOI: <https://doi.org/10.7213/dialogo.educ.15.045.DS03>. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/1963>. Acesso em: 25 set. 2022.

LÉVY, Pierre. *O que é virtual?* Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2011.

MASSETO, Marcos Tarciso. *Competência pedagógica do professor universitário*. São Paulo: Summus, 2003.

MAROCCO, Andréa de Almeida Leite. As metodologias ativas e as novas diretrizes curriculares dos cursos de direito. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei. *Educação jurídica no século XX: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades*. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 75-104.

MELLO, Cleyson de Moraes; MARTINS, Vanderlei. *Ensino jurídico*. Rio de Janeiro: Processos, 2019.

MORAN, José Manuel. Metodologias ativas para uma aprendizagem profunda. In: MORAN, José Manuel; BACICH, Lilian (org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

ABIKAIR NETO, Jorge. *Educação jurídica e formação de professores*. Curitiba: Juruá, 2018.

PISTONE, Michele. *Law schools and technology: where we are and where are we heading*. Washington: Journal of Legal Education, 2015.

SILVA, Alexandre Pacheco da; FABIANI, Emerson Ribeiro; FEFERBAUM, Marina (org.). *Transformações no ensino jurídico*. São Paulo: FGV Direito SP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/afd2bf48-fe39-4e69-b675-c488e5b75cac/content>. Acesso em: 23 set. 2022.

QUEIROZ, Daiane de; TASSIGNY, Mônica Mota. Desafios e perspectivas das novas tecnologias no ensino jurídico à luz da resolução Nº 5/2018 – DCN do curso de direito. *Revista Em Tempo*. v. 20, n. 1, nov. 2020. ISSN 1984-7858. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3198>. Acesso em: 23 set. 2022.

SANTAELLA, Lúcia. *Humanos Hiper-híbridos: linguagens e cultura na segunda era da internet*. São Paulo: Paulus, 2021.

SILVA, Alexandre José de Carvalho. *Guia prático de metodologias ativas com uso de tecnologias digitais da informação e comunicação*. Lavras: Editora UFLA, 2020.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Desafios do ensino jurídico num mundo em transição: o projeto da direito GV. In: FEFERBAUM, Marina; GHIRARDI, José Garcez (org.). *Ensino do direito para um mundo em transformação*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012. p. 17-62.

TASSIGNY, Monica Mota; GONDIM, Victor Sampaio. Ensino jurídico e as novas tecnologias: o que espera os futuros profissionais do direito?. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, Santa Maria, v. 15, n. 3, e40152, p. 1-21, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5902/1981369440152>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/40152>. Acesso em: 21 dez. 2023.

Tatiele Gisch Kuntz

Doutoranda em Ensino pela Univates, mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela UNISC e pós-graduada em Direito Público. Docente do curso de Direito da Univates e no curso de Direito da Faculdade Dom Alberto. Coordenadora do Projeto de Extensão Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social da Univates. Advogada.

tkuntz@univates.br

Derli Juliano Neuenfeldt

Doutorado em Ciências: Ambiente e Desenvolvimento pela Univates. Professor titular do curso de Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Univates. Integrante do grupo de pesquisa "O Ensinar da Infância à Idade Adulta: olhares de professores e alunos". Tem experiência na área do Ensino e da Educação Física Escolar.

derlijul@univates.br

Como citar este documento - ABNT

KUNTZ, Tatiele Gisch; NEUENFELDT, Derli Juliano. Google Site como recurso tecnológico na disciplina de Direito Financeiro. *Revista Docência do Ensino Superior*, Belo Horizonte, v. 13, e046065, p. 1-20, 2023. DOI: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2023.46065>.